

Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva e demais disposições

A **Fundação Médica do Rio Grande do Sul** (FUNDMED), em conformidade com o item 1.4 do Manual do Candidato, **faz saber** o que segue:

- **1. Homologação definitiva inscrições:** transcorrida a fase recursal, sem interposição de recursos, ratifica-se o resultado divulgado em 08/10/2025, o qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.
- 2. Convocação para a prova objetiva: a respectiva prova será aplicada no dia 26/10/2025 (domingo), às 14 horas (horário de Brasília), em Porto Alegre/RS, no local abaixo descrito e em conformidade com o ensalamento constante no link: https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147484956. Às 14 horas, ocorrerá o fechamento dos portões do prédio, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas:

Cidade de prova	Local de prova
PORTO ALEGRE/RS	PUCRS (PRÉDIO 11): Avenida Ipiranga, nº 6681, B. Partenon, Porto Alegre/RS

- 2.1. Para fins de identificação, os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada, com antecedência de 60 minutos do horário estabelecido no item 2 deste documento.
- 2.1.1. **Atenção**: com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.
- 2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando caneta esferográfica (ponta grossa, tinta azul ou preta e confeccionada em material transparente) e documento de identificação oficial emitido dentro dos últimos 10 anos, contados da data da prova.
- 2.2.1. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros) apresentados ao fiscal nos respectivos aplicativos oficiais.
- 2.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
- 2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Manual do Candidato, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:
- a) os candidatos poderão ser submetidos à inspeção por detector de metais e detector de sinais de radiofrequência, assim como à coleta da impressão digital e de imagem para comprovação da identidade, sendo eliminados os que se recusarem se submeter a esses procedimentos;
- b) será permitida a utilização de máscara de proteção individual, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- c) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (garrafa de embalagem transparente e sem rótulo), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- d) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- e) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.4. Após o início oficial da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **60 minutos** e somente poderá levar o caderno de prova embora quando estiver faltando **60 minutos** para o término do tempo total de duração da prova. Por razões de segurança, o candidato que sair antes desse tempo não poderá copiar as suas respostas.
- 2.5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Manual do Candidato e/ou desta convocação acarretam desistência do candidato da XIV Prova de Autoavaliação.

XIV PROVA DE AUTOAVALIAÇÃO



Exclusivo para acadêmicos de Medicina - 10º/11º semestre

- **3**. O candidato poderá consultar o gabarito preliminar a partir das 14h de **27/10/2025**, no *site* da FUNDMED. Já o gabarito definitivo e o boletim individual de desempenho, processados de acordo com o gabarito definitivo do Processo Seletivo para Residência Médica com Acesso Direto 2026 do HCPA, serão disponibilizados a partir de **14/11/2025**.
- 4. Este documento encontra-se publicado no site www.fundmed.org.br.
- 4.1. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada no meio indicado no item 4 deste documento. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Prof.^a. **Daniela Vanessa Vettori** Coordenadora do Processo Seletivo

Prof. Ricardo Machado Xavier, Presidente da FUNDMED.